

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 10, de 10 de setembro de 2019 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 515/2019, foi aprovado em 05/05/2021, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao Desdobro do lote 15 da quadra 56 do bairro Niterói com área de 488,00m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), propriedade de LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO - CPF: 295.126466-68 e MARIA AMÁLIA PEREIRA FIGUEIREDO - CPF: 003.080.526-09 conforme inscrição na matrícula n.º 177.906 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento origina o lote 15A com área de 237,21m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) e o lote 15B com área de 250,79m² (duzentos e cinquenta metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) da mesma quadra e bairro, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 05 de maio de 2021.

Sandra Mª Olímpio de Sá

Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Analista - Mat. 18610

Arqtª. Janaina Schlaucher

Divisão de Licenciamento e

Regularização de Parcelamento do Solo

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara Secretário Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 10 de 10 de Setembro de 2019 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 382/2019, foi aprovado em 14/05/2021, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente ao Desdobro da área do lote 12 da quadra 58 do bairro Laranjeiras, com área 352,50m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade de Cleusa Eni Ferreira Lopes Miranda, CPF 633.938.166-91, Ronaldo Miranda da Silva - CPF 569.693.686-53 e Ner Henrique de Azevedo - CPF- 237.416.766-00 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, e em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de Desdobro origina inicialmente o lote 12A com área de 176,50m² (cento e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e 12B com 176,50m² (cento e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) da quadra 58, do bairro Laranjeiras, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 14 de maio de 2021.

Lucileida Silveira Toledo

Analista Mat. 9658

Janaina Schlaucher

Divisão Licenciamento de Regularização de Parcelamento do Solo

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara

Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH

Extrato de publicação de resultado do chamamento público n.º 002/2021. Comissão de Qualificação e Habilitação de Entidades como

Organizações Sociais – OS

A Prefeitura do Município de Betim/MG, por meio da Secretaria Ordenamento Territorial e Habitação-SORTEH, no uso de suas atri-

buições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.194, de 23 de maio de 2017 e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quem possa interessar o resultado da formalização de parceria e desenvolvimento de atividades voltadas para estudo, planejamento e intervenções do solo urbano, edificações, elaboração de legislação, treinamento e capacitação dos atores envolvidos no processo, da Organização Social- OS, no âmbito do Poder Executivo do Município de Betim, de acordo com a reunião realizada em 17 de Maio de 2021 as 09hor00 min, na sala de reuniões do gabinete da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação-SORTEH, localizada à Rua Pará de Minas, 640, Brasília, neste município, com o ponto de pauta a habilitação da Organização Social, onde o Instituto de Desenvolvimento Social Bahia - IDESBA, inscrito no CNPJ sob nº 06.058.917/0001-23, COM A RESSALVA de no dia da apresentação da proposta técnica, apresentar os cálculos dos índices contábeis bem como demonstração de resultado financeiro do exercício anterior e documentação que comprove a inclusão dos CNAES de serviços de engenharia. Sendo assim, será publicado o Edital para a formalização de parceria e desenvolvimento de atividades voltadas para estudo, planejamento e intervenções do solo urbano, edificações, elaboração de legislação, treinamento e capacitação dos atores envolvidos no processo, com intuito do desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Betim, por meio de atividades nas áreas jurídicas, sociais, ambientais, de engenharia, arquitetura e afins, para implantação do Programa Municipal "Betim Para o Futuro", instituído pelo Decreto Municipal nº 42.551, de 23 de fevereiro de 2021, para o pleno funcionamento de órgãos da Secretaria de Ordenamento Territorial e Habitação-SORTEH.

Giciele Vieira de Souza

Presidente da Comissão de Qualificação e Habilitação de Entidades como Organizações Sociais

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara

Secretário de Ordenamento Territorial e Habitação

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.575/2021	
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, VISANDO A GARANTIA DE SUPORTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E INTERVENÇÕES DO SOLO URBANO, OBRAS, EDIFICAÇÕES, ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO, COM INTUITO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BETIM, POR MEIO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS JURÍDICAS, SOCIAIS, AMBIENTAIS, DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO E DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 6.194/2017.	
SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO	
Dia	18/06/2021
Hora	09h00min
Local	SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PARÁ DE MINAS, Nº 640, BAIRRO BRASÍLIA, BETIM-MG, CEP: 32.600-412.

1. PREÂMBULO

1.1 O município de Betim, através da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, torna público, por publicação no Órgão Oficial do Município, o Edital de Seleção nº 002/2021, destinado à seleção de Organização Social, por meio da Comissão de Qualificação, Seleção e Habilitação de entidades como Organizações Sociais – OS, da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH, objetivando a implementação do Programa Municipal "Betim Para o Futuro", instituído pelo Decreto Municipal nº 42.551, de 23 de fevereiro de 2021, para formação de vínculo de cooperação, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público consubstanciado na promoção de ações voltadas para estudo, planejamento e intervenções do solo urbano, obras, edificações, elaboração de legislação e treinamento e capacitação dos atores envolvidos no processo, com intuito do desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Betim, por meio de atividades nas áreas jurídicas, sociais, ambientais, de engenharia, arquitetura e afins, em consonância com as Políticas de Planejamento Urbano e das diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 6.194/2017.

2. OBJETO

2.1. Seleção de Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Social - OS, para formação de vínculo de cooperação, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público consubstanciado na promoção de ações voltadas para estudo, planejamento e intervenções do solo urbano, obras, edificações, elaboração de legislação e treinamento e capacitação dos atores envolvidos no processo, com intuito do desenvolvimento socioeconômico sustentável do município de Betim, por meio de atividades nas áreas jurídicas, sociais, ambientais, de engenharia, arquitetura e afins, para implantação do Programa Municipal "Betim Para o Futuro", instituído pelo Decreto Municipal nº 42.551, de 23 de fevereiro de 2021, incluindo fornecimento de equipamentos, mão de obra e insumos necessários ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, Comissão de Avaliação e Perícias de Bens Móveis e Imóveis e Superintendência de Projetos Públicos, para operacionalização e execução da presente parceria, em consonância com as Políticas de Planejamento Urbano e das diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 6.194/2017.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação - SORTEH, justifica a necessidade da presente contratualização, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e Lei Municipal nº 6.194/2017, em consonância com as Políticas de Planejamento Urbano e das diretrizes estabelecidas pelo Município.

Mediante a crescente e constante necessidade apresentada pela Administração Pública e pelo cidadão, seja ela diretamente, ou através de seus representantes legais, torna-se necessária a contratualização de uma estrutura multidisciplinar, para criação e execução de projetos de engenharia, fiscalização urbana, obras, avaliação de imóveis, análises de projetos públicos e particulares, de engenharia e arquitetura, essenciais para o crescimento e desenvolvimento social, urbanístico e sustentável do município de Betim.

Considerando que, por determinação legal (Lei Municipal nº 6.641, de 20 de dezembro de 2019), os contratos por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, foram encerrados no dia 24 de fevereiro de 2021, torna-se necessário um novo procedimento para operacionalização e execução de ações e serviços imprescindíveis ao funcionamento da SORTEH, Comissão de Avaliação e Perícias de Bens Móveis e Imóveis e Superintendência de Projetos Públicos, vez que esta Secretaria não possui estrutura e mão de obra suficientes para atender as demandas necessárias.

O objetivo desta contratualização é a implementação e execução do Programa Municipal "Betim para o Futuro", instituído através do Decreto Municipal nº 42.551, de 23 de fevereiro de 2021, bem como a criação de uma "Central de Projetos", no